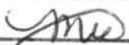


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

PUBLICADO NO PLACAR

Dia 27/01/2023



Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	416/2023
DATA:	27 JAN. 2023
HORA:	11:08
	
Maria Monica Sousa Lopes Coordenadora de Protocolo Arquivo e Documentação Portaria nº 033/2023	

LEI MUNICIPAL Nº 2.602, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Lei nº 2565, de 15 de junho de 2022, que Institui o Calendário Oficial do Município e consolida leis conforme especifica, para incluir o Dia Municipal da Empregada Doméstica e da Diarista.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Empregada Doméstica e da Diarista em alusão a estas prestigiosas profissões, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de abril.

Art. 2º Acrescenta a data ao Anexo I da Lei nº 2565, de 15 de junho de 2022, que passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 25 de Janeiro de 2023.



JOSNIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO ÚNICO

**ANEXO I
DIAS ALUSIVOS**

DIA	EFEMÉRIDE	LEI ORIGINAL N°
*****	*****	*****
DIA	FEVEREIRO	
27	Dia municipal da Empregada Doméstica e da Diarista	